



## Acórdão n.º 42 - 2022/2023

**N.º Processo: 42/PA/2022-2023**

**Tipo de processo: Sumaríssimo**

**Competição: PO1 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A1 MASCULINOS**

**Data: 04/02/2023 - Hora: 17:32 - Local: Lisboa**

### Clubes:

- **Visitado: Sporting Clube de Portugal (SCP)**
- **Visitante: Clube Náutico Académico (CNAC)**

### O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

### 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **EURICO SILVA e RUI SANTOS**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que **“Aos 05:26 do período 3 o HeadCoach Nuno Pereira da equipa SCP foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por comportamento no banco.”**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório de arbitragem refere que o treinador Nuno Pereira (SCP) foi admoestado com cartão amarelo, sendo, no entanto, omissa na descrição dos factos que determinara a exibição do referido cartão amarelo ao treinador principal do SCP.





3.1 Contudo, o artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece inequivocamente que “**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**”

3.2 Pelo exposto, sem mais, o Conselho de Disciplina decide mandar **averbar** no registo biográfico do treinador **NUNO PEREIRA** (Sporting Clube de Portugal) a exibição de cartão amarelo.

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 16 de fevereiro de 2023, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça  
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa  
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos  
(Vogal)

